

Parque Canino de Amora

O novo espaço criado
para o bem-estar do seu cão!



Parque Canino de Amora

O novo espaço criado para o bem-estar do seu cão!

O Parque Canino de Amora dá resposta ao número crescente destes animais de companhia no concelho, proporcionando um espaço de recreio e bem-estar animal, onde é possível brincar e circular sem restrições.

Adaptado às necessidades específicas dos canídeos, o parque tem uma área de 1360 m² e dispõe de aparelhos destinados ao lazer e treino de disciplina e circulação canina, promovendo o cumprimento das regras de utilização do espaço público.

O espaço permite várias utilizações em simultâneo e possibilita a interação entre animais, estimulando a sociabilização e a brincadeira.

Este recinto está dotado de bebedouros, dispensadores de sacos para recolha de detritos caninos e papeleiras e na zona de recreio serão plantadas árvores a fim de criar zonas de sombra para os animais.

Os detentores dos animais dispõem também de uma área de estadia com bancos e zonas de ensombramento.

O investimento municipal nesta infraestrutura foi de 81 000 €.

Leve os seus animais de companhia a brincar e circular livremente no parque! Este espaço é deles e seu!

Se ainda não tem nenhum, usufrua deste incentivo e adote um amigo de 4 patas no nosso CROACS – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal.

LOCALIZAÇÃO

Rua Raúl Proença, junto à Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, Amora (a entrada faz-se pelo portão da praça, na Rua Jaime Cortesão, de modo que se previnam saídas involuntárias de animais para a via pública, evitando atropelamentos).

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

- Manter a porta fechada.
- Manter o cão sob vigilância constante (o detentor/tutor é o responsável pelo comportamento do animal).
- Ter a trela sempre à mão.
- É obrigatório o uso de coleira (com o nome e o contacto do tutor), peitoral e açaimo, de acordo com a legislação em vigor.
- Os cães devem estar licenciados, registados, vacinados e desparasitados interna e externamente.
- Os detentores dos animais devem fazer-se acompanhar sempre do documento de identificação do animal de companhia (DIAC) e do boletim sanitário.
- É obrigatória a recolha dos detritos caninos.
- É proibido alimentar os animais.
- É proibida a permanência de cães agressivos e de cadelas com cio.

HORÁRIO

Das 8 às 23 horas

CONTACTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- Número Nacional de Emergência: 112
- PSP (Esquadra da Cruz de Pau): 212 260 350
- GNR/SEPNA (Núcleo de Protecção Ambiental): 217 655 881
- CROACS (de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas): 210 976 200

